



**PARECER DA COMISSÃO DE PERMANENTE DE SERVIÇOS PÚBLICOS  
MUNICIPAIS**

**REFERÊNCIA: PROJETO DE LEI Nº 2.096/2021**

**EMENTA: “DÁ DENOMINAÇÃO À VIA PÚBLICA QUE MENCIONA”-  
AVENIDA BOM JESUS DO VALE, BAIRRO VALE DO SERENO.**

Encaminho a esta Comissão de Serviços Públicos Municipais para análise e parecer, o Projeto de Lei nº 2.096/2021, de autoria do Vereador Álvaro Azevedo, cuja ementa está acima transcrita.

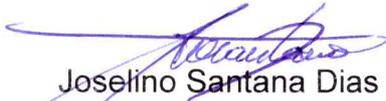
O objetivo da proposição é atribuir à denominação de “Avenida Bom Jesus do Vale” à Avenida atualmente denominada de Dimas Henrique de Freitas, no bairro Vale do Sereno.

A Comissão de Legislação e Justiça manifestou pela legalidade e constitucionalidade da proposição e a Comissão de Serviços Públicos Municipais acompanha o parecer da Comissão de Legislação e Justiça, emitindo parecer favorável ao seu prosseguimento.

Quanto ao mérito do projeto a sua análise se dará em momento oportuno em discussão no Plenário.

É o Parecer, S.M.J.

Paço do Legislativo, Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 26 de novembro de 2021.

  
Joselino Santana Dias  
Presidente

  
Cláudio José de Deus  
Relator

  
Juliana Ellen de Sales  
Vice - Presidente